



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 073 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Videira.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000493/2014-05;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica, subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*